



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 33 de 01/07/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:


Conceder aposentadoria especial de magistério com proventos integrais à servidora **CLAUDIA REGINA BEZERRA DE SANTANA**, detentora do cargo de **Professora PEB 2.1 – Graduação – Nivel VI – 150h/a, matrícula 4051**, lotada na Secretaria de educação, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.


Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de julho de 2022


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héli da Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.